



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº. 08 /2007.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

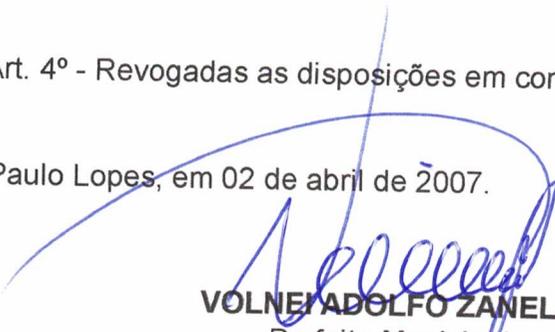
Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 05 de abril, quinta-feira, tendo em vista o início dos atos religiosos da Semana Santa.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 02 de abril de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração